

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Piracicaba, nos termos do Artigo 5º- Parágrafo único da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba
ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, nº 666 – Bairro São Dimas – Sala 14
DATA: 12/04/2019
HORÁRIO: 10 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 03

LISTA GERAL:

Classificação – Nome – RG

53 PAULO RICARDO INOJOSA ZANZINI	RG 39237998
54 ANA PAULA ALFONSO PELLEGRINI SILVA	RG 64446401
55 GUILHERME ERLER PEDROZO	RG 50201406
56 BERLANIA PEREIRA DE ASSIS	RG 18310789
57 RAQUEL FIUZA FRAGA	RG 13166741
58 DAIANE NEGRETTI CALDEIRA	RG 40760217
59 BEATRIZ DELA COLETA	RG 33479773
60 FRANCIELE SILVA DA CRUZ	RG 47410054
61 SAULO JAIR REIS DE TOLEDO	RG 40731499

II – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.
- 3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;
- 10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 11 - O candidato que assinar ou não contrato temporário não será excluído do concurso público.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: PIRACICABA

435491 – EE Benedicto Evangelista da Costa – 01

462925 – EE Attilio Vidal Lafrata - 01

925792 – EE Dom Aniger Francisco de Maria Mellilo - 01